

## IEPTEC

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 100, DE 15 DE abril DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor da servidora Sra. Glacimar Alves de Nazar, destinado a custear despesas de pronto pagamento da unidade descentralizada da Rede de Ensino IEPTEC, Centro de Educação Profissional e Tecnológica, Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha – ETSMMR, referente à Prestação de Material de Consumo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de abril de 2025.

Alirio Wanderley Neto  
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC  
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 102, DE 16 DE abril DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor da servidora Sra. Marineide Diogenes Teixeira, destinado a custear despesas de pronto pagamento da unidade descentralizada da Rede de Ensino IEPTEC, Centro de Educação Profissional e Tecnológica Gastronomia e Hospitalidade, referente à Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de abril de 2025.

Alirio Wanderley Neto  
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC  
Decreto nº 052-P/2023

PORTARIA IEPTEC Nº 101, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor da servidora Sra. Servidora Glacimar Alves de Nazaré, destinado a custear despesas de pronto pagamento da unidade descentralizada da Rede de Ensino IEPTEC, Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha – ETSMMR, Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alirio Wanderley Neto  
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC  
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL		
MULHERES MIL		
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 001 – CZAD		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ELIELSON MONTEIRO DE ALMEIDA	6º	80

## 2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 22, 23 e 24 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00.

## 3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
  - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Título Eleitoral;
  - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal); Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral)); Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) ); Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ); Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
  - Comprovante de residência atual;
  - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
  - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;
  - 1 foto 3x4 colorida;
  - Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Rio Branco, 16 de abril de 2025.

Alírio Wanderley Neto  
Presidente do IEPTEC  
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO Nº 40/2025/IEPTEC – DCLC  
PROCESSO SEI Nº 2817.013067.00006/2025-88  
PREÂMBULO

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Esporte, criado através da Lei Estadual nº. 1.695/2005, alterada pela Lei Complementar nº359/2019, com sede na Rua Riachuelo, nº 138 – Bairro José Augusto, CEP: 69900-809, na Cidade de Rio Branco – AC, inscrito no CNPJ (MF) 07.827.773/0001-95, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE, o Senhor Alírio Wanderley Neto, brasileiro, RG nº 0286789, CPF nº 512.588.972-53, nomeado de acordo com o Decreto nº 052-P/2023, residente e domiciliado na Cidade de Rio Branco/AC, torna público a intenção de realizar licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. DO OBJETO Constitui objeto do presente Edital de Intenção de Registro de Preços – IRP, a formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de reagentes e materiais químicos de laboratório para a realização dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas e Farmácia, previstas nos cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertados nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede IEPTEC para atendimento ao Projeto Itinerário da Formação Técnica e Profissional, em conformidade com a oferta de Cursos Técnicos na área da saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200107542 – ÁCIDO; ACETILSALICÍLICO PA. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UNIDADE	10	30		
2	200107553 – ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG. VITAMINA C. 100% PURA PARA PELE. 1 KG.	QUILOGRAMA	10	30		
3	200110821 – ÁCIDO CITRICO SOL.10% 1L – LIQUIDO INCOLOR A AMARELADO, SOLUÇÃO EM MEIO AQUOSO, CONCENTRAÇÃO 10%. DENSIDADE Min. 1,025 – Máx. 1,065 g/cmÁ.	LITRO	10	30		
4	200037668 – ÁCIDO; DIETANOLAMINA ÁCIDO GRAXO DE CÔCO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM LÍQUIDO ESPESSE AMARELADO OU INCOLOR; CONCENTRAÇÃO EM 98,5 A 101%; USO FARMACÊUTICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	10	30		
5	200110888 – CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO MAGIC ACID 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA. CÂNULAS (ACESSÓRIO PARA APLICAÇÃO), COR CONTRASTANTE COM A ESTRUTURA DENTAL; FACILMENTE LAVÁVEL NA CAVIDADE (HIDROSSOLÚVEL); PH COMPATÍVEL COM AS ESTRUTURAS DENTAIS DE ESMALTE E DENTINA; EMBALAGEM ECONÔMICA, EM MÉDIA 250 APLICAÇÕES; VALIDADE: 3 ANOS; REGISTRO ANVISA: 10068870101. PREFERÊNCIA DA MARCA VIGODENT.	PACOTE	20	60		
6	200023283 – AGAR; CITRATO DE SIMMONS, FRASCO DE 500G	FRASCO	20	60		
7	200107547 – AGAR; CHOCOLATE; FRASCO COM 500 GRAMAS; COM PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MÍNIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	FRASCO	20	60		
8	200023284 – AGAR; CLED, FRASCO DE 500G	FRASCO	20	60		
9	200107550 – AGAR; MACCONKEY. FRASCO 500 GRAMAS.	FRASCO	20	60		
10	200092704 – AGAR; MANITOL; FRASCO DE 500 GRAMAS.	FRASCO	20	60		
11	200094590 – AGAR; MUELLER HINTON; FRASCO DE 500G; COM PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MÍNIMO 2/3; DOIS TERÇOS; DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	FRASCO	20	60		
12	200094596 – AGAR; SABOUTAUD COM CLORANFENICOL 2%; FRASCO DE 500G; COM PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MÍNIMO 2/3 DOIS TERCOS; DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	FRASCO	20	60		
13	200092743 – AGAR; SABOUTAUDE COM DEXTROSE; FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	20	60		
14	200094597 – AGAR; SANGUE BASE; FRASCO DE 500G; COM PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MÍNIMO 2/3; DOIS TERCOS; DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL	FRASCO	20	60		